



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 16/1965

ANO 1965 · DATA 30/12/1965 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL LOCAL.

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1965

(DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL LOCAL.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 8/65, que se refere ao processo nº 245 de 1965, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** A verba de representação do sr. Prefeito Municipal de Votuporanga, é fixada em Cr\$ 350.000 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), mensais.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1966, revogadas as disposições em contrário.

*Sala das Sessões, 30 de dezembro de 1965.*

**Octávio Viscardi**

*Presidente*

**Antonio Pagliarani**

*1º Secretário*

*Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 30 de dezembro de 1965.*

**Hugo Xavier da Silva**

*Diretor da Secretaria*